



**Ata n.º 3/2020**

-----Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniram em sessão ordinária, na Sede da Junta de Freguesia e sob a presidência de Carlos Marques Macedo, os elementos da Assembleia de Freguesia da União de freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina), com exceção das deputadas Patrícia Vasconcelos e Sandra Pereira e dos deputados Rui Vilares e Zeferino Silva, seguindo a subseqüente ordem de trabalhos:-----

-----Ponto Um – Apreciação do relatório de atividade da junta e da sua situação financeira; -----

-----Ponto Dois – Apreciação e votação do Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para 2021. -----

-----Como não se encontravam presentes a Primeira e Segunda Secretárias procedeu-se à sua substituição de acordo com o Regimento da Assembleia, para a composição da mesa, sendo o Primeiro Secretário o deputado José Lemos e o Segundo Secretário o deputado Manuel Mendes. -----

-----Verificada a existência de quórum, deu-se início aos trabalhos com a análise da ata da reunião de 29/09/2020. Relativamente a esta ata nenhum senhor deputado se inscreveu para usar da palavra, tendo sido a mesma posta de imediato à votação. Foi aprovada por unanimidade.-----

-----Em seguida o senhor Presidente da Assembleia abriu as inscrições para o período antes da ordem do dia, tendo-se apenas inscrito o senhor deputado José Lemos. -----

-----O senhor deputado José Lemos questionou novamente o executivo sobre a situação da Ruela do Fogueteiro, pois em visita recente ao local, o senhor deputado verificou que a via ainda se encontra obstruída, não satisfazendo assim o fim para o qual foi criada há décadas.-----

-----Em resposta, o senhor Presidente da Junta diz ter consultado a Câmara Municipal, mas que não vê na mesma vontade política para a resolução do problema, e que vai novamente reunir no início do ano de 2021 com o senhor Presidente da Câmara, para resolver o problema, pois a junta não dispõe de meios económicos para enfrentar em tribunal um assunto/processo destes.-----

-----Dando início ao período da ordem do dia, o senhor Presidente da Assembleia abriu as inscrições para o mesmo: Apreciação do relatório de atividade da junta e da sua situação financeira.-----



Ata da Sessão da Assembleia de Freguesia de Figueiró (Santiago e Santa Cristina)  
Concelho de Amarante

-----O senhor deputado José Lemos pediu a palavra, e no uso da mesma questionou o executivo sobre a possibilidade de anexar/discriminar no relatório a execução do PPI, no que concerne á cobrança das Receitas de Capital, e a sua conseqüente aplicação, pois o valor acumulado cifra-se apenas em 45,45% da sua previsão, quando já estão decorridos 11 dos 12 meses previstos, ou seja, já pouco falta para o fim da execução do Orçamento e PPI de 2020.-----

-----Em nome do executivo, o senhor Presidente da Junta diz que a Câmara é que faz as obras, e portanto não há transferências de Receitas de Capital, dando a entender que o valor recebido e a receber ficará muito aquém do valor orçamentado.-----

-----Ato contínuo, o senhor Presidente da Assembleia deu início ao segundo ponto da ordem de trabalhos: Apreciação e votação do Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para 2021:-----

-----Pediram a palavra para intervir neste ponto, os senhores deputados José Lemos e José Duarte.-----

-----O senhor deputado José Lemos referiu que o orçamento para 2021, que coincide com ano de eleições é o menor do ciclo eleitoral, e mesmo assim não vê uma execução plena do mesmo, pois acha que uma vez mais a previsão das Receitas de Capital a cobrar/receber é exagerada, tendo em vista o sucedido nos últimos anos, que ficaram aquém de 50%, o que faz com que o PPI sofra uma grande redução, resultante da “baixa cobrança” das entradas orçamentais, denominadas “Receitas de Capital”. Referiu ainda, que gostaria de ver no Orçamento ou em obras protocoladas, a criação/oferta de Habitação Social, e a disponibilização por parte do município de terrenos para habitação própria permanente, usando para tal a parte urbana/urbanizável dos terrenos entretanto adquiridos na denominada “Quinta da Igreja”, pois constantemente vê a freguesia a perder habitantes para freguesias e concelhos vizinhos, e embora a maior parte dos solos urbanos existentes na freguesia sejam pertença de privados, onde o poder local pouco ou nada pode fazer, a “utilização” de parte da parte urbana da “Quinta da Igreja”, através da promoção pública, cujos critérios serão devidamente regulamentados, traria não só mais população à freguesia, bem como daria à mesma mais centralidade .-----

-----O senhor deputado José Duarte questionou o executivo, que atendendo ao valor das Receitas de Capital (112.000,00€), igual aos anos anteriores, e cuja execução nunca se atingiu, se não estão previstas obras protocoladas, pois apenas vê como destino identificado no PPI das Receitas de Capital, a Casa Mortuária .-----



Ata da Sessão da Assembleia de Freguesia de Figueiró (Santiago e Santa Cristina)  
Concelho de Amarante

-----Em resposta, o senhor Presidente da Junta afirmou que a parte da Habitação Social passaria pela reconversão dos edifícios escolares (EB+JI) entretanto encerrados e sem qualquer utilização, e que a oferta de lotes para moradias, já estaria a ser pensada pelo município, através da urbanização da “Quinta da Igreja”, pois a pouca oferta que existe na freguesia, e que é pertença de privados, tem valores elevados, e assim sendo incomportáveis para muitos. Quanto ao questionado pelo senhor deputado José Duarte, o senhor Presidente da Junta referiu que a Câmara Municipal vai executar as obras na Rua da Cumieira; o Acesso à EB1 da Lama, e o Movimento de Terras no “Parque da Quinta da Igreja”, não havendo assim grandes transferências relativas a Receitas de Capital. ----

-----Posto a votação, foi o Ponto Dois da ordem de trabalhos aprovado por unanimidade. -----

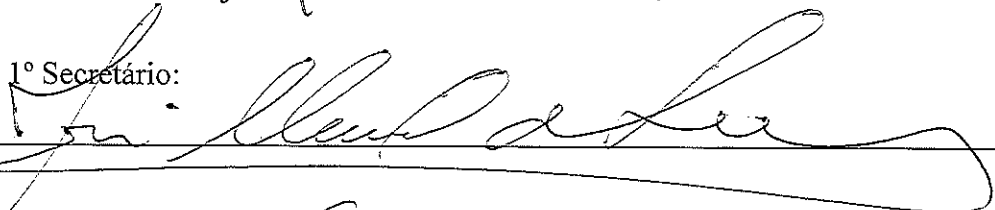
-----Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão às vinte e duas horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada nos termos da lei. -----

-----Desta ata constam três páginas. -----

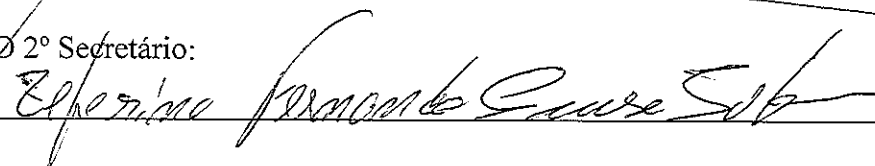
O Presidente da Assembleia:

  
\_\_\_\_\_

O 1º Secretário:

  
\_\_\_\_\_

O 2º Secretário:

  
\_\_\_\_\_